PORTARIA Nº 394, 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Carolina Venancio Pereira Borges	durante o período de 07/08 a 16/08/2023
Edione Pereira de Araujo	durante o período de 17/07 a 26/07/2023
Krislien Zacarkim dos Santos	durante o período de 14/08 a 23/08/2023
Laisla Fernanda Silva Moura Ferro	durante o período de 24/07 a 02/08/2023
Oribatan Alves Batista	durante o período de 17/07 a 26/07/2023
Mailton Gonçalves Lemes	durante o período de 31/07 a 09/08/2023
Naiwsse da Silva Ribeiro	durante o período de 31/07 a 09/08/2023
Vanessa Custodio de Campos Lambstein	durante o período de 31/07 a 09/08/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração